



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EXTRATO DE CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 64/2026

EMPRESA: SANTINY LTDA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2026

Dispensa de Licitação Nº DL060/2026

Empresa: GENTE SEGURADORA SA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2026

Dispensa de Licitação Nº DL059/2026

Empresa: GENTE SEGURADORA SA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2026

Dispensa de Licitação Nº DL063/2026

Empresa: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2026FMS

Credenciamento Nº 005/2026

Empresa: CLEANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2026FMS

Credenciamento Nº 005/2026

Empresa: JUSCINELIO DE LIMA QUEIROZ JUNIOR LTDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento nº 005/2026

Empresa: CLEANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA

Empresa: JUSCINELIO DE LIMA QUEIROZ JUNIOR LTDA

AVISO

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

Objetivo de proceder à análise e ao julgamento da documentação de habilitação e qualificação técnica apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas em ingressar no Credenciamento Público nº 005/2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AA2A-1EB3-9B18-7E8B.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 64/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de fardamento completo para a Fanfarra Municipal, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Caém/BA

Contratado: SANTINY LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.077.738/0001-49

Prazo de Vigência: 4(quatro) mes(es);
20/08/2026 até 31/12/2026

Valor total: 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 20 de Agosto de 2026.



RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação - CPF: ***.392.365-**, em 20/08/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **01939229-E90C-4397-8924-8EEE78A6F0BC**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 28F9-01DB-B925-CC8C.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2026

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 117/2026 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL060/2026. **Empresa:** GENTE SEGURADORA SA. **CNPJ:** 90.180.605/0001-02 **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território do Estado da Bahia, do veículo VW/POLO TRACK MA, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Caém/BA.. **Vigência:** 18/08/2026 a 18/08/2027. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 4 - Unidade: 2082 - Projeto/Atividade: 2043 - Elemento de Despesa: 33903999 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 1.129,30 (um mil e cento e vinte e nove reais e trinta centavos) **Data:** 18/08/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e ALIANA BOTELHO CAMADAROA GUEDES. **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-2EB3.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 60/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território do Estado da Bahia, do veículo VW/POLO TRACK MA, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Caém/BA.

Contratado: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Prazo de Vigência: 12(doze) mes(es);
18/08/2026 até 18/08/2027

Valor total: 1.129,30 (um mil e cento e vinte e nove reais e trinta centavos)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 18 de Agosto de 2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-2EB3.



RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação - CPF: ***.392.365-**, em 18/08/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **0D1B9A9F-71F5-4521-BB33-E98122940526**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-2EB3.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2026

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM., no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 122/2026 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL059/2026. **Empresa:** GENTE SEGURADORA SA. **CNPJ:** 90.180.605/0001-02 **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território do Estado da Bahia, do veículo Mercedes Benz Microônibus 417 Sprinter, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA.. **Vigência:** 18/08/2026 a 18/08/2027. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 - Unidade: 2062 - Projeto/Atividade: 2038 - Elemento de Despesa: 33903999 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 5.310,99 (cinco mil e trezentos e dez reais e noventa e nove centavos) **Data:** 18/08/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES. **CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-2EB3.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 59/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo o território do Estado da Bahia, do veículo Mercedes Benz Microônibus 417 Sprinter, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA.

Contratado: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Prazo de Vigência: 12(doze) mes(es);
18/08/2026 até 18/08/2027

Valor total: 5.310,99 (cinco mil e trezentos e dez reais e noventa e nove centavos)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 18 de Agosto de 2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-2EB3.



ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

Documento Assinado Eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Secretário Municipal de Saúde - CPF: ***.633.975-**, em 18/08/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **069435A9-86C4-49CA-BC59-07A230B3EA2C**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-2EB3.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2026

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 65.083.950/0001-72, com sede na Av. OTAVIO MANGABEIRA, nº, CENTRO, Caém/BA, neste ato representado por RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 911.392.365-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.177.030/0015-95, com sede Avenida João Fraga Brandão, 313, Rodoviária, na cidade de Jacobina - BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Freitas Brandão, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00.785.469-23 e CPF nº 056.266.255-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente Ordem de Serviço, como instrumento substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com base no Processo Administrativo nº 129/2026 - PA, originado de Dispensa de Licitação nº DL063/2026, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A presente Ordem de Serviço tem por objeto a prestação de **MANUTENÇÃO DE VEICULO NA GARANTIA MODELO ONIX 1.0 PLACA: SKK4I34 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPIO DE CAÉM**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento.

Item	Especificação	Und. de Medida	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALINHAMENTO DE DI	SERV.		1,00	100,00	100,00
2	ELEMENTO DO FILTRO L	UND		1,00	139,60	139,60
3	ESTOPA PARA LIMPEZA	UND		1,00	7,44	7,44
4	FILTRO DE AR CO L	UND		1,00	105,56	105,56
5	FILTRO DE ÓLEO PAL D	UND		1,00	118,15	118,15
6	LIMPA AR CONDICON	UND		1,00	95,50	95,50
7	LIMPA BICO FLEX 20	UND		1,00	169,76	169,76
8	LIMPEZA DO SISTEMA	SERV.		1,00	175,00	175,00
9	LUB ACD SINT.SAE 0 O	UND		4,00	173,48	693,92
10	OXI SANTIZAÇÃO	SERV.		1,00	175,00	175,00
11	SÉT REV	SERV.		2,50	379,00	947,50
12	SUBSTITUIR SUPOR1	SERV.		1,00	379,00	379,00
13	SUPORTE DE ESTU L	UND		1,00	378,22	378,22
14	TUBO DO RESFRIAM L	UND		1,00	216,81	216,81
15	VEDADOR DE PLAST B	UND		1,00	19,37	19,37
TOTAL:						3.720,83

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O serviço deverá ser executado em . A vigência deste instrumento será de **17/08/2026 a 17/09/2026**, encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto e a liquidação da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor global desta Ordem de Serviço é de **R\$ 3.720,83 (três mil e setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)**, no qual estão incluídos todos os tributos, encargos e despesas necessárias à execução do objeto.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-2EB3.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém - BACEP 44730-000

Telefone: (74) 3636-2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11



Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante transferência bancária, após o recebimento definitivo do serviço e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

Parágrafo Segundo. O pagamento fica condicionado à comprovação da manutenção da regularidade fiscal, social e trabalhista da CONTRATADA, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro. Serão suspensos os pagamentos caso o serviço seja executado em desacordo com o pactuado ou a nota fiscal contenha incorreções, hipótese em que o prazo será contado a partir da regularização. Em caso de inexecução, os valores eventualmente adiantados serão devolvidos ao CONTRATANTE, devidamente corrigidos.

CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE: 2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. Executar o serviço em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência, nos prazos e condições pactuados;
2. Refazer ou corrigir, sem ônus para o CONTRATANTE, o serviço executado em desacordo com o pactuado;
3. Manter, durante a execução, as condições de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na contratação, conforme art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da execução;
5. Emitir nota fiscal correspondente ao serviço prestado, como condição para o pagamento.

CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
2. Efetuar o pagamento no prazo e nas condições pactuadas;
3. Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento do serviço;
4. Notificar a CONTRATADA sobre eventuais irregularidades, fixando prazo para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO RECEBIMENTO

O serviço será recebido provisoriamente para verificação de conformidade e definitivamente após a comprovação do atendimento integral das especificações, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios verificados posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA — DAS SANÇÕES

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-25B3.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caem - BACEP 44730-000

Telefone: (74) 3636-2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11



Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa:

- Advertência;
- Multa moratória de 0,5% ao dia sobre o valor da parcela em atraso;
- Multa compensatória de 20% sobre o valor do objeto, em caso de inexecução;
- Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, inciso III;
- Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, inciso IV.

CLÁUSULA NONA — ANTICORRUPÇÃO

Na execução desta Ordem de Serviço, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, vantagem indevida ou benefício de qualquer espécie que constitua prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, devendo garantir que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacobina - Ba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas deste instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Caém - BA, 17 de Agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sr(a).: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA

Resp. Sr(a).: João Freitas Brandão
Administrador
Contratada

Testemunha:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:



Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação** - CPF: *****.392.365-****, em 17/08/2026.



Código Verificador da Assinatura: **F038F1E2-F05A-4EB9-8874-4922C8F423A4**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-2EB3.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 63/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inciso IV, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: MANUTENÇÃO DE VEICULO NA GARANTIA MODELO ONIX 1.0 PLACA: SKK4I34 NPRTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM

Contratado: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34177030001595

Prazo de Vigência: 1(um) mes(es);
17/08/2026 até 17/09/2026

Valor total: 3.720,83 (três mil e setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

Fundamento Legal: art. 75, inciso IV, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 18 de Agosto de 2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-2EB3.



RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação - CPF: ***.392.365-**, em 18/08/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **EF9D9189-17CA-4902-B07E-52457B4FADC5**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 2B98-0CC7-BBCA-2EB3.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2026FMS

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM., no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 066-2026. **Modalidade:** Credenciamento Nº 005/2026. **Empresa:** CLEANMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 58.128.370/0001-99 **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.. **Vigência:** 20/08/2026 a 20/08/2027. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 - Unidade: 2062 - Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2041 - Elemento de Despesa: 33903600 - 33903900 - Fonte: 1500 - 1600 - 1605 - 1621 - . **Valor Global:** 166.335,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais) **Data:** 20/08/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES. **CONTRATADA:** Adherbal Alves dos Santos Júnior.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AA2A-1EB3-9B18-7E8B.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2026FMS

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM., no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 066-2026. **Modalidade:** Credenciamento Nº 005/2026. **Empresa:** JUSCINELIO DE LIMA QUEIROZ JUNIOR LTDA. **CNPJ:** 66.392.445/0001-72 **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.. **Vigência:** 20/08/2026 a 20/08/2027. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 - Unidade: 2062 - Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2041 - Elemento de Despesa: 33903600 - 33903900 - Fonte: 1500 - 1600 - 1605 - 1621 - . **Valor Global:** 140.740,80 (cento e quarenta mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos) **Data:** 20/08/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES. **CONTRATADA:** JUSCINELIO DE LIMA QUEIROZ JUNIOR.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código AA2A-1EB3-9B18-7E8B.



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo:	Processo Administrativo nº 066/2026
Credenciamento:	Credenciamento nº 005/2026
Objeto:	credenciamento de prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 032/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, através da sua Gestora Sr^a Antônio Carlos de Oliveira Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal nº 032/2023,

CONSIDERANDO

que o presente procedimento foi regularmente instaurado com fundamento no **art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 032/2023**, em regime de contratações paralelas e não excludentes, com instrução regular da fase interna e publicação do Edital de Credenciamento nº 005/2026;
que a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 003/2026, realizou as sessões de análise e julgamento da documentação em 20 de agosto de 2026, deliberando, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de 2 (duas) pessoas jurídicas, conforme Ata de Sessão lavrada pela Comissão;
que a fase recursal não foi instaurada, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023, haja vista o deferimento integral de todas as solicitações analisadas e a ausência de parte com interesse recursal legítimo;
que a Assessoria Jurídica do Município emitiu o Parecer Jurídico opinando pela regularidade do procedimento e pela viabilidade jurídica da presente homologação,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 005/2026, Processo Administrativo nº 066/2026, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e reconhecendo como CREDENCIADAS E HABILITADAS à contratação as 2 (duas) pessoas jurídicas relacionadas no art. 2º deste Ato, nas especialidades por cada uma indicadas.

Art. 2º São reconhecidas como credenciadas e habilitadas as seguintes pessoas jurídicas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ESPECIALIDADE(S) CREDENCIADA(S)
1	JUSCINELIO DE LIMA QUEIROZ JUNIOR LTDA	66.392.445/0001-72	Médico clínico Geral Plantão
2	CLEANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA	58.128.370/0001-99	Médico Urologista

Parágrafo único. A relação de credenciadas homologadas será publicada e mantida atualizada no sítio eletrônico oficial do Município (www.caem.ba.gov.br) durante toda a vigência do Credenciamento nº 005/2026, sendo facultado o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, nos termos do Edital.



Art. 3º AUTORIZAR a formalização dos Termos de Contrato com as empresas credenciadas relacionadas no art. 2º, observada a Minuta constante do Anexo VII do Edital, com emissão prévia de Nota de Reserva/Empenho para cada contratação, e determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, para fins de publicidade e eficácia.

Caém/BA, 20 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Gestora do FMS



**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026**

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA
CNPJ:	10.280.549/0001-30
Processo:	Processo Administrativo nº 066/2026
Credenciamento:	Credenciamento nº 005/2026
Data da Sessão:	20 de agosto de 2026
Horário de Início:	10h00min
Local:	Sala do Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Caém/BA
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria Nº 3, De 16 Janeiro De 2026, na Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caém/BA, sob a presidência do Sra. THAINE DA SILVA BOMFIM, Presidente da Comissão de Credenciamento, e com a presença dos membros SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS e SAMAI BATISTA DOS SANTOS, com o objetivo de proceder à análise e ao julgamento da documentação de habilitação e qualificação técnica apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas em ingressar no Credenciamento Público nº 005/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DO PROCEDIMENTO

O presente credenciamento fundamenta-se no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que configura hipótese de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, adotando-se o regime de contratações paralelas e não excludentes nos termos do art. 79, inciso I, do mesmo diploma legal. O procedimento observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 032/2023 e das normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

A análise documental corresponde à Etapa II do procedimento de credenciamento (Análise e Saneamento), seguida do Julgamento (Etapa III), ambas previstas no item 6.1 do Edital, compreendendo a verificação da regularidade dos documentos apresentados sob os aspectos jurídico, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnico, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e do Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 005/2026.

A Comissão registrou que todas as solicitações foram encaminhadas por meio eletrônico, em formato digital (PDF pesquisável), para os endereços saude@Caem.ba.gov.br e licitacao@Caem.ba.gov.br, mairi2.1 e 2.2 do Edital. A presente análise foi realizada dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis fixado no item 2.5 do instrumento convocatório.

3. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome Completo	Função na Comissão	Ato de Designação
Thaine da Silva Bomfim	Presidente	Portaria nº 003/2026
Sabina Franciele Ribeiro Silva Dias	Membro	Portaria nº 003/2026
Samai Batista dos Santos	Membro	Portaria nº 003/2026

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Capítulo 8 do Edital e a Seção 9 do Termo de Referência (Anexo I), a habilitação dos interessados foi verificada sob os seguintes aspectos e documentos:

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código AA2A-1EB3-9B18-7E8B.





- Habilitação Jurídica:** contrato social ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** CNPJ; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidões Estadual e Municipal; CRF/FGTS e CNDT;
- Habilitação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Qualificação Técnica:** registro da empresa no respectivo Conselho de Classe (CRM, COREN, CRO, CRP, CREFITO ou equivalente); prova de vínculo dos profissionais indicados; Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho de Classe da jurisdição da sede da empresa; documentação do profissional executante (Carteira de Identidade Profissional, Diploma de Graduação, Certificado de Especialização ou RQE quando aplicável, e Currículo atualizado);
- Declarações Obrigatórias:** Declaração Unificada (Anexo III do Edital) e Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo II do Edital).

5. DOS INTERESSADOS SUBMETIDOS À ANÁLISE E DO QUADRO DE RESULTADO

Foram submetidas à análise nesta sessão as solicitações de credenciamento das pessoas jurídicas a seguir relacionadas, em ordem cronológica de inscrição, nos termos do item 7.2 do Edital. Em síntese, o resultado do julgamento proferido nesta sessão é o seguinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	SERVIÇO (S) PLEITEADO(S)	RESULTADO
1	JUSCINELIO DE LIMA QUEIROZ JUNIOR LTDA	66.392.445/0001- 72	Medico clínico Geral Plantão	DEFERIDA
2	CLEANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA	58.128.370/0001- 99	Medico Urologista	DEFERIDA

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO JULGAMENTO

A Comissão de Credenciamento procedeu ao exame individualizado da documentação apresentada por cada uma das pessoas jurídicas relacionadas na Seção 5, verificando o atendimento integral das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 005/2026 e na Seção 9 do Termo de Referência.

A análise foi realizada com estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tendo a Comissão verificado a autenticidade dos documentos apresentados mediante consulta às bases oficiais de dados, conforme exigido pelo item 8.1.2 do Edital.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os interessados relacionados nesta ata apresentaram documentação completa, válida e regular, atendendo integralmente às exigências editalícias, sem a necessidade de abertura de diligência ou saneamento de qualquer pendência. Não foi identificada, em relação a nenhum dos interessados, a existência de fato impeditivo à habilitação, nem registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU.

Diante da regularidade plena da documentação examinada, a Comissão de Credenciamento deliberou, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** das solicitações de credenciamento de todos os interessados relacionados nesta ata, nos termos da Etapa III (Julgamento) prevista no item 6.1 do Edital, reconhecendo-os como aptos a integrar a relação oficial de credenciados do Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA para a prestação dos serviços técnicos profissionais na área da saúde, nas especialidades por cada um pleiteadas.

O deferimento ora proferido não gera direito subjetivo à contratação imediata, nem obriga o Município de Caém/BA a garantir demanda mínima ou faturamento mensal, constituindo expectativa de direito condicionada à real necessidade assistencial da Rede de Atenção à Saúde e à disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, nos termos dos itens 5.4 e 6.4 do Edital.

7. DOS ENCAMINHAMENTOS



A Comissão deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

1. Encaminhamento desta ata à autoridade competente para fins de **homologação do resultado** e publicação da relação oficial de credenciados no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial (www.Caem.ba.gov.br);
2. Juntada desta ata ao Processo Administrativo nº 066/2026, com toda a documentação que a instrui.

8. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente sessão, às 17h30min, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, vai assinada por todos para que produza os efeitos legais pertinentes.

Caém/BA, 20 de agosto de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM

Presidente da Comissão
Portaria nº 003/2026

**SABINA FRANCYELE
RIBEIRO SILVA DIAS**

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026

**SAMAI BATISTA DO
SANTOS**

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026